



TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 079/2022

1º Termo Aditivo ao **Contrato CL Nº 079/2022** que tem por objeto, em síntese, o credenciamento de empresa emissora de televisão aberta em Santa Catarina, outorgada pelo poder concedente, credenciada à Associação Catarinense de Emissoras de Rádio e Televisão (ACAERT), para a divulgação das notícias institucionais da ALESC, mediante a veiculação de VTs institucionais, de cunho informativo e de orientação social, conforme especificação contida no Edital de Credenciamento nº 002/2020 e neste Contrato, que celebram entre si a **Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC)** e a empresa **Fundação Cultural e Educacional de Itajaí (TVBE Itajaí)**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

PREÂMBULO

1.1. **CONTRATANTE:** Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC), com sede na Rua Doutor Jorge Luz Fontes, nº 310, Centro, Florianópolis, SC, CEP 88020-900, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 83.599.191/0001-87, telefones (48) 3221-2822, correio eletrônico (e-mail): dcsc@alesc.sc.gov.br, representada neste ato pelo Diretor de Comunicação Social Dayan Gaultyer Schütz, com sua competência firmada através do Ato da Mesa nº 149/2020, alterado pelo Ato da Mesa nº 599, de 18 de abril de 2023.

1.2. **CONTRATADA:** Fundação Cultural e Educacional de Itajaí (TVBE Itajaí), com sede na Rua Antônio Cirilo Dutra, nº 62, São Vicente, Itajaí/SC, CEP 88309-130, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.406.705/0001-76, neste ato, representada pela Associação Catarinense de Emissora de Rádio e Televisão - ACAERT, com sede à Av. Engenheiro Max de Souza, 906 - Coqueiros, Florianópolis - SC, 88080-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 75.487.009/0001-78, telefone (48) 3212-9600, correio eletrônico (e-mail): bigolin.fa@gmail.com, através de seu representante legal Presidente Fábio Bigolin, inscrito no CPF sob o nº 029.062.839-32.

1.3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

- Art. 57, inciso "II" da Lei nº 8.666/93;
- Item 4.1 do Contrato Original;
- Atos da Mesa nº 149/2020, nº 195/2020 e nº 599/2023; e
- Autorização Administrativa através do Despacho exarado pelo Diretor de Comunicação

Social (0844355), constantes nos autos do processo que tramita no SEI sob o nº 23.0.000026797-0.

CLÁUSULA SEGUNDA DO OBJETO

2.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de **08/12/2023** até **07/12/2024**.

CLÁUSULA TERCEIRA CONDIÇÕES GERAIS

3.1. O presente termo passa a vigorar a partir da sua assinatura, com efeitos a contar de **08/12/2023**, ficando ratificadas todas as demais cláusulas e condições contratuais em vigor.

Florianópolis/SC, assinado e datado digitalmente.

CONTRATANTE:

Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
(ALESC)

Dayan Gaultyer Schütz
Diretor de Comunicação Social

CONTRATADA:

Fundação Cultural e Educacional de Itajaí
(TVBE Itajaí)

Fábio Bigolin
Presidente da ACAERT



Documento assinado eletronicamente por **DAYAN GAULTYER SCHUTZ**, **Diretor de Comunicação Social**, em 05/09/2023, às 10:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FABIO BIGOLIN**, **Usuário Externo**, em 06/09/2023, às 10:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.alesc.sc.gov.br/verifica-assinatura> informando o código verificador **0932501** e o código CRC **65B54829**.